



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 112 /2022.

O vereador que a presente assina, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno desta Câmara, requer se digne essa Mesa Diretora, “*ad referendum*” do plenário desta Egrégia Casa, a enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe que proceda o estudo sobre retirada ou troca do local da lixeira coletiva situada na Rua Raposo Tavares, no perímetro entre o término da Rua Goiás com a esquina da Rua Araxá, no Bairro Capelinha, neste município.**

JUSTIFICATIVA

No local descrito, moradores não identificados armazenam resíduos diversos fora do horário da coleta da empresa de limpeza urbana, vindo causar transtornos constantes para os moradores das adjacências.

Vale ressaltar que a lixeira mencionada foi instalada há poucos metros das margens do córrego Lava-pés, e, infelizmente, o leito do rio tem recebido parte destes resíduos (materiais de plásticos, tecidos, restos de móveis e outros), causando a poluição e degradação do meio ambiente.

É importante que cada morador tenha sua placa de acondicionamento de lixo na faixa da sua residência, facilitando, assim, a coleta periódica por todo o bairro.

Justificada a presente indicação, o subscrevente pede o apoio dos colegas *edis* para a sua aprovação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio, 19 de maio de 2022.


SARGENTO MOISÉS
Vereador (Cidadania)

Aprovado em votação única, por (10) votos		
Data: <u>23</u> / <u>05</u> / <u>2022</u>		
		
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

4506 SECT 230519VA01 110014 19/MAY/2022 15:35 9039